



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, urgência na nomeação do Comitê Gestor de Transação Tributária e Não Tributária Estadual, instituído pelo art. 2º da Lei nº 19.398/2025, bem como a prática dos demais atos necessários à efetivação da referida Lei.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda de cidadãos, contribuintes, catarinenses, solicitando os nossos bons ofícios no sentido de sugerir ao Governo do Estado urgência na efetivação da Lei nº 19.398/2025;

- a Lei nº 19.398/05.08.2025, que estabelece condições e procedimentos para a celebração de transação nas hipóteses que especifica, foi sancionada e entrou em vigor (DOE, 06/08/2025);

- a referida Lei, no seu art. 2º, instituiu o Comitê Gestor de Transação Tributária e Não Tributária Estadual, porém, para a sua atuação, depende da nomeação de 4 representantes da Procuradoria Geral do Estado – PGE e 4 representantes da Diretoria de Administração Tributária, conforme dispõem os incisos I e II, bem como necessita de outros atos do Poder Executivo para lhe dar efetividade;

- compete ao Governador do Estado, detentor do poder regulamentar (CE, art. 71, III) expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;

- o contribuinte catarinense anseia urgentemente pela efetiva implementação da Lei para ter oportunidade de transacionar seus débitos tributários;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência urgência na nomeação do Comitê Gestor de Transação Tributária e Não Tributária Estadual, instituído pelo art. 2º da Lei nº 19.398/2025, bem como a prática dos demais atos necessários à efetivação da referida Lei. Atenciosamente, Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 20/08/2025, às 17:48.
